



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 06/2019

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 06/2019, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **SÉRGIO MACHADO REIS-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.441.200/0001-80**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, por meio do IPCA de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), de acordo com a Cláusula Oitava do contrato originário, **com efeitos contados a partir 13/02/2021**, de forma que as Cláusulas Quinta e Sétima do contrato em epígrafe, passam a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços contratados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Monitoramento e gravação e clipping eletrônico	12 meses	R\$ 1.756,69	R\$ 21.080,28
Valor Global da Contratação		24 meses	R\$ 1.756,69	R\$ 42.160,56

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissada pela Nota de Empenho nº 2021NE0000051, que será devidamente reforçada.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital.

DANIEL BOAVENTURA FRANÇA

Diretor-Geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BOAVENTURA FRANÇA, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 28/05/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096143** e o código CRC **F971610D**.